



INDICAÇÃO Nº 01/2026

Recebido
20/02/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras.

A Vereadora Marli Galafassi Machado, juntamente com a Bancada do Progressistas desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo adquira um aparelho de resgate contra engasgos, para cada escola municipal, bem como forneça formação/orientação de primeiros socorros e uso do aparelho aos professores, vindo a atender urgências na escola.

JUSTIFICATIVA:

A segurança dos alunos e profissionais da educação deve ser tratada como prioridade absoluta nas políticas públicas municipais. Situações de engasgamento representam risco iminente à vida, especialmente em ambientes escolares, onde crianças permanecem grande parte do dia.

Recentemente, foi divulgado um aparelho automático de resgate contra engasgos, que atua por meio de pressão negativa para remoção de objetos que bloqueiam as vias aéreas, permitindo socorro imediato com simples acionamento de botão. Trata-se de tecnologia acessível, prática e de fácil utilização, capaz de salvar vidas em situações emergenciais.

A disponibilização desse equipamento em cada escola municipal, aliada à capacitação adequada dos professores e servidores, permitirá resposta rápida em casos de incidentes, reduzindo significativamente o risco de sequelas graves ou óbitos, enquanto o atendimento especializado não chega ao local.

Além disso, a formação dos profissionais da educação para o uso do aparelho fortalece a prevenção, promove maior tranquilidade às famílias e demonstra o compromisso do Município com a proteção da comunidade escolar.

Diante do exposto, sugere-se ao Poder Executivo que realize estudo técnico e financeiro para viabilizar a aquisição dos equipamentos e a implementação do programa de capacitação, garantindo maior segurança nas escolas e contribuindo para a preservação da vida.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Marli Galafassi Machado
Vereadora